



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, doravante denominado CONTRATANTE, **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor **Marcelo Wais**, portador do CPF Nº 632.005.380-15 e do CI SSP/RS nº 7009036166, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 190/2018, firmado em 22 de maio de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 88/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 31/2018, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de apólices de seguros para veículos da frota municipal e seguros R.C.O.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, aditar o prazo de execução e vigência do contrato, conforme segue:

2.1 – DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 22 de maio de 2021.

2.2 – DO VALOR – O valor do presente contrato permanece inalterado sendo de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), da seguinte forma:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
01	Veículo Sec. AGR.	VEICULO VW/NOVO GOL TRENDLINE MCV, COR BRANCA, 1.0, FLEX, MOTOR CSE261676, ANO/MODELO 2017/2018, PLACAS BBQ-4905, RENAVAM 01132360401, CHASSI 9BWAG45U6JT049647		1.150,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.220,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro	SIM	

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

146
ml

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		traseiro.		
04	Veículo Sec. VIAÇÃO	VEICULO CHEVROLET CAMIONETE MONTANA LS 1.4 - OFICIAL - BRANCA - FLEX ANO/MODELO 2018/2018 - PLACAS BBY-3468 RENAVAL 01144400187 - CHASSI 9BGCA8030JB221933		1.300,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	3.238,20	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
05	Veículo Sec. VIAÇÃO	CAMINHÃO BASCULANTE CACAMBA, MARCA IVECO, MODELO TECTOR 260E30 - ANO MODELO 2018/2018, COR BRANCA, RENAVAL 01145389241, PLACAS BBY-7322 CHASSI 93ZE12NMZJ8933126		4.900,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	17.100,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
07	Veículo Sec. EDUC.	VEICULO ONIBUS VW/POLO VIAGGIO R, MARCA VOLKSWAGEN, COR PRATA, DIESEL, ANO 2010, MODELO 2011, RENAVAL 00284614742, CHASSI 9532J8273BR113404, PLACAS MIN-9221		6.350,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	13.320,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
08	Veículo	VEICULO VW/NOVO GOL TRENDLINE MCV,		1.400,00

[Handwritten signatures and marks]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Sec. AGR.	COR BRANCA, 1.0, TOTALFLEX, MOTOR CSE284248, ANO/MODELO 2018/2018, PLACAS BBW-7704, RENAVAL 1142191661 CHASSI 9BWAG45U6JT104145		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.220,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
10	Veículo Sec. EDUC. R.C.O.	SEGURO (R.C.O.) PARA PASSAGEIROS USUÁRIOS DO VEÍCULO ONIBUS VW/MPOLo VIAGGIO R, MARCA VOLKSWAGEN, COR PRATA, DIESEL, ANO 2010, MODELO 2011, RENAVAL 00284614742, CHASSI 9532J8273BR113404, PLACAS MIN-9221		4.300,00
		Danos corporais e/ou materiais causados a passageiros	3.800.000,00	
		Dano Materiais	200.000,00	
		Danos Morais	100.000,00	
		App. Morte, invalidez permanente	50.000,00	
		DMH	20.000,00	
Valor Total R\$				19.400,00

2.3 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

2.3.1 – A Gestão do Contrato será de responsabilidade das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Viação e Serviços Urbanos, Educação, Cultura e Esportes, através dos senhores Idevaldo Peretti, Geraldo Olivo e Elisângela Rodrigues.

2.3.1 – A Fiscalização do Contrato será de responsabilidade dos Servidores Claudimiro Cenci, Dyonatan de Cesaro e Fabiane Riedi Rossi e como fiscal substituto os Servidores: Cristiani A. Salomão, Amarildo M. Dalle Tese e Roseli Aparecida Scolari Lorenzi.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Viação e Serviços Urbanos, Educação, Cultura e Esportes e da empresa Gentex Seguradora S.A., as quais solicitam prorrogação do prazo de execução e vigência contratual referente ao Contrato nº 190/2018, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 19 de maio 2020.

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049
Dados: 2020.05.21 20:21:01 -03'00'

Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais – Representante Legal
Contratada

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

Idevaldo Peretti
Gestor do Contrato

Geraldo Olivo
Gestor do Contrato

Elisângela Rodrigues
Elisângela Rodrigues
Gestor do Contrato

Claudiomiro Cenci
Fiscal do Contrato

Dyonatan de Cesaro
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal do Contrato

Cristiani A. Salomão
Fiscal Substituto

Amarildo M. Dalle Tese
Fiscal Substituto

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 190/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência e alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Nova Vigência: 22/05/2021. Valor do aditamento R\$ 19.400,00. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/05/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

179
ml

16207685

16207685

180
ml

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 **Parque Duetto**



Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1044731451 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/01/2013

NOME **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**

PLACARD **GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA**

NOELI PINTO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO **25/07/1973**

PORTO ALEGRE RS

END. ORDEM **C CAS 801 PORTO ALEGRE RS**
8ª ZONA LV 82 PL 203

CPF **616.420.100-49**

PORTO ALEGRE RS

Carlos Eduardo Pinto de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

500510 / 500510

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

181
mb

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90190-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Av. Azenha, 1152 - CEP 90190-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotostática que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
Eduardo Silva Nunes - Escrevente Autorizado.
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01.1700003.71776

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé.
Emol.: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30-0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO:53222272034
ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

182
mh

tabelionato
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 22204 - Validador: 6D6.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
06/03/2020 15:59:45 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFÉRENÇA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, substabeleço o **Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, portador do RG nº 1044731451 expedida pela SJS/RS e do CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na Rua Carlos Ferreira, 325/103, bloco 07, bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS e à **Sra. Fernanda da Silva Jesuino**, brasileira, portadora do RG nº 1079273445 e do CPF/MF nº 000.583.300-03, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 50/303, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgadas por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, o período de 01 de abril a 30 de junho de 2020.

Porto Alegre-RS, 06 de março de 2020.

Marcelo Wais
Diretor
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15

tabelionato
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA GAL. ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Marcelo Wais indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com a ficha padrão aqui depositada.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 06 de março de 2020
Rec. Firma: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40
0450.01.1900007 88383

GENTE SEGURADORA S/A
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

184
no

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2020

Ano IX – Edição Nº 2115

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 190/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência e alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Nova Vigência: 22/05/2021. Valor do aditamento R\$ 19.400,00. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/05/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceri Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Cod331481

EMPRESA	CNPJ
Pedreira Santiago Ltda	77.744.134/0001-41

Comunica outrossim, que foi juntado o termo de renúncia e procedeu-se a abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preços.

Chopinzinho, 21 de maio de 2020.

JOSIANE MOSCHEN
Presidente da CPL

NEIDE MARINEZ CALDATO
Membro da CPL

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Membro da CPL

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:10C7269D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TP 4/2020

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, TOTALIZANDO: 8.904,00 M² – CONTRATO DE REPASSE Nº 885018/2019 – MDR/CEF.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 4/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as proponentes da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1ª	Pedreira Santiago Ltda	671.162,30

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 21 de maio de 2020.

JOSIANE MOSCHEN
Presidente da CPL

NEIDE MARINEZ CALDATO
Membro da CPL

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Membro da CPL

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8B82E718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO TP 06-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 6/2020. Data da Licitação: Dia 09 de junho de 2020, às 09:00(nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ESTRADAS RURAIS, LOTE 1: TRECHO ENTRE A RODOVIA 158 E FINAL PRÓXIMO A COMUNIDADE DE PONTE ALTA, COM 30.206,00 M². LOTE 2: TRECHO COM INÍCIO LOGO APÓS A COMUNIDADE DE ESTRELA GAÚCHA, COM 15.000,00 M². TOTALIZANDO: 45.206,00 M² – CONVÊNIO Nº 077/2019 – SEAB. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 1.364.791,00. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel

Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-FR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 20 de maio de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:26BEE235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO DE ADITAMENTO 190-2018 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 190/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência e alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Nova Vigência: 22/05/2021. Valor do aditamento R\$ 19.400,00. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/05/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:05AE75E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3º TERMO DE ADITAMENTO 191-2018 - FORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 191/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e vigência do Contrato e Alteração de Gestor e Fiscais do Contrato. Novo Prazo 22/05/2021. Valor Total R\$ R\$ 21.285,95. Origem: Pregão Presencial nº 31/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 19/05/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A315458C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO PE 45/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DATA: 21/05/2020

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.

Tendo recebido, tempestivamente, pedido de Impugnação, referente ao Edital supracitado, decido:

Suspender temporariamente o certame marcado para o dia 22 de maio de 2020.

Após análise e decisão, o referido processo será republicado.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6BBABA8E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA EXTRATO DE EMPENHO